

REQUERIMENTO N° /2019
(Da Sra. Natália Bonavides à Comissão de Educação)

Requer à Comissão de Educação a aprovação de Moção de Apoio à nomeação da nova direção eleita do Instituto Federal da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário da Comissão de Educação, seja aprovada moção de apoio à nomeação da nova direção eleita do Instituto Federal da Bahia (IFBA).

JUSTIFICAÇÃO

A professora Luzia Mota foi eleita reitora do Instituto Federal da Bahia (IFBA) para o período 2019/2023, com 32,2% dos votos válidos, em consulta feita à comunidade acadêmica no dia 13 de dezembro de 2018. O procedimento de escolha da reitora e dos novos diretores dos campi foi realizado em conformidade com as disposições do Decreto nº 6.987/2009.

Após a realização da consulta e a deflagração do resultado, o processo de nomeação dos eleitos foi encaminhado para o Ministério da Educação (MEC), que apenas no dia 23 de julho de 2019 emitiu parecer jurídico sobre a legalidade do processo de consulta.

No referido parecer, apesar de reconhecer que não teria havido resolução do Conselho Superior do IFBA “deflagrando o processo de consulta”, a consultoria jurídica do MEC não aponta a existência de qualquer irregularidade que macule o processo, uma vez que todo o trâmite previsto no Decreto nº. 6.987/2009 foi cumprido, havendo mudança apenas de ordem cronológica.

Não há também nenhuma denúncia na Corregedoria do MEC ou judicialização do processo.

Não há, portanto, qualquer razão legal para a imensa demora na nomeação da reitora e dos diretores eleitos. Essa demora vem causando imensos prejuízos para o regular funcionamento da instituição, que se encontra sem planejamento, com o conselho

superior e os órgãos auxiliares sem funcionar e com os 17 diretores de campi eleitos sem poder assumir seus cargos e dar andamento às suas atribuições e projetos.

Em resumo, a insegurança e a paralisia estão tomando conta da instituição, tudo por causa de uma injustificada demora em realizar a nomeação dos dirigentes regularmente eleitos para conduzir a administração do IFBA no período de 2019 a 2023.

Por tudo isto, se torna necessário o pronunciamento dessa Comissão para reconhecer a plena regularidade e legitimidade do processo de consulta e escolha da nova direção do IFBA (reitora e diretores de campi) e declarar o seu apoio à imediata nomeação dos mesmos.

NATÁLIA BONAVIDES
(PT/RN)